



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.326/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **VERA LUCIA SILVA PEREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **VERA LUCIA SILVA PEREIRA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 4, Referência E, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e concomitantemente com a EC 41/2003, com proventos calculado sobre a média e à última remuneração, sem paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2398/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de junho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA